



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE

**PAUTA DA (31ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 20/09/2021 ÀS 18h00min**

**PAUTA DE LEITURA**

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:**

**INDICAÇÃO Nº 72/JOSÉ WILSON** - INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Secretaria competente, viabilize meios em firmar convênio (parcerias) com casa de apoio em Porto Velho, a fim de receber pacientes que se deslocam para realizarem tratamento especializado na capital do Estado.

**INDICAÇÃO Nº 73/REGINALDO** - INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Secretaria competente, que elabore um projeto de lei para dar um desconto de 50% nas taxas de IPTU e todas as taxas no âmbito municipal para as famílias cadastradas no CARD ÚNICO e consideradas em situação de vulnerabilidade social.

**INDICAÇÃO Nº 74/SERLI MATT** - INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Agricultura, que elabore um cronograma para atender os produtores das linhas 200, 204, 208 com preparo da terra para iniciar os plantios, trabalhos como arar a terra.

**INDICAÇÃO Nº 75/JOSÉ A. J. DOS SANTOS** - INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Secretaria competente, que realize manutenção e reforma no parque infantil da praça e a academia ao ar livre do lado do terminal rodoviário em regime de urgência.

**INDICAÇÃO Nº 76/SIVAIR** - INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Secretaria competente, que realize a recuperação, aterro e pranchamento de uma ponte na propriedade do Sr. José Mineiro na rodovia 383 (popular 45) km 6,5, sentido Alta Floresta, que dá acesso aos produtores que residem nas fundiárias.

**INDICAÇÃO Nº 77/ALDAIR LEITE** - INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Educação que tome providencias em relação a Escola situada na Linha 188 km 09, lado sul na propriedade do Sr. Jenaldo, que seja retirada a escola e devolvida a propriedade a seu dono de origem.

**PROJETO DE LEI Nº 040/21** – “Dispõe sobre a garantia de que agressores de mulheres, adolescentes, e meninas não possam assumir cargos públicos no município de Santa Luzia D’Oeste e dá outras providencias”.

**PAUTA DE VOTAÇÃO**

**REGIME DE URGÊNCIA:**

**PROJETO DE LEI Nº 044/21** – “Dispõe sobre o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) aprova a planta de valores genéricos – PGV. ”

**ÚNICA VOTAÇÃO:**

**PROJETO DE LEI Nº 040/21** – “Dispõe sobre a garantia de que agressores de mulheres, adolescentes, e meninas não possam assumir cargos públicos no município de Santa Luzia D’Oeste e dá outras providencias”.

Santa Luzia D’Oeste, 17 de setembro de 2021.

**JOSÉ WILSON DOS SANTOS**  
Vereador/Presidente

